

PORTARIA Nº 313/2016

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA no exercício do cargo de **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade imperativa de organizar a construção e aplicação e, com isso sistematizar a normativa de comunicação;

Considerando que este documento objetiva que toda a comunidade acadêmica e terceiros utilizem esta Instrução de forma unificada, o que significará uma comunicação institucional muito mais eficaz;

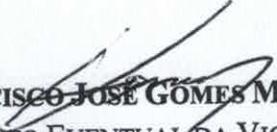
RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Instrução Normativa de Comunicação da UFSB, elaborada pela Assessoria de Comunicação Social.

Art 2º - Esta Instrução deverá ser utilizada em toda a comunicação oficial da Universidade, assim como em toda a comunicação não-oficial, ou seja, acadêmica e publicitária da instituição.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de maio de 2016


FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR